



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4179/2025

Data da disponibilização: Terça-feira, 11 de Março de 2025.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região</p> <p>TÉSSIO DA SILVA TÔRRES DESEMBARGADOR-PRESIDENTE</p> <p>BASILICA ALVES DA SILVA DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA</p>	<p>Av. João XXIII, nº 1460, Noivos, TERESINA/PI CEP: 64045000</p> <p>Telefone(s) : 21069500</p>
---	---

Vara Federal do Trabalho de São Raimundo Nonato

Portaria

Portaria

Realização da autoinspeção judicial ordinária e anual na Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato

PORTARIA VT DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI Nº 01/2025

Dispõe sobre a realização da autoinspeção judicial ordinária e anual na Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato-PI, em consonância com as disposições contidas no Provimento CR n.º 02/2021.

O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Provimento CR n.º 02/2021, que regulamenta a autoinspeção ordinária no âmbito das unidades judiciárias de primeiro grau do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a realização da autoinspeção judicial ordinária e anual na Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato-PI, no período de 8 a 9 de abril de 2025.

Parágrafo único. A autoinspeção iniciará-se às 08 horas do dia 8 de abril de 2025 e estender-se-á até às 17 horas do dia 9 de abril de 2025.

Art. 2º. A autoinspeção judicial tem por objetivo averiguar a regularidade do processamento dos feitos judiciais e dos serviços judiciais e administrativos, o cumprimento dos prazos, o aprimoramento da prestação jurisdicional, a celeridade nos serviços da Secretaria, dentre outros.

Art. 3º. Durante o período de inspeção, atender-se-á ao seguinte:

- a) não haverá suspensão de prazos;
- b) não se interromperá a distribuição dos feitos;
- c) não haverá adiamento de audiências.

Art. 4º. A autoinspeção consistirá no exame por amostragem dos processos em curso na unidade judiciária, no percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do acervo e dos feitos com prioridade de tramitação estabelecida em lei, bem como na verificação das recomendações lançadas na ata da correição ordinária realizada anteriormente à inspeção judicial ordinária.

Parágrafo único. Os advogados e partes poderão requerer adoção de medidas judiciais em processos que estejam sujeitos à autoinspeção judicial ordinária por meio de contato com a Vara do Trabalho Eletrônica (VTE), pelo link <https://trt22-jus-br.zoom.us/j/89567519931>, ou pelo balcão digital, pelo whatsapp (86) 99441-1094, bem como pelo atendimento presencial no balcão desta Vara do Trabalho, de 08h00 às 15h00 horas.

Publique-se no DEJT.

Afixe-se no mural de entrada da Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato-PI.

Encaminhem-se, por meio eletrônico, cópias ao Ministério Público do Trabalho, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Corregedoria deste Regional e à Assessoria de Comunicação Social do TRT22.

São Raimundo Nonato-PI, 7 de março de 2025.

GUSTAVO RIBEIRO MARTINS
Juiz Titular da Vara do Trabalho de São Raimundo Nonato-PI

Anexos

Anexo 1: [Realização da autoinspeção judicial ordinária e anual na VT de São Raimundo Nonato-PI](#)

Diretoria Geral de Administração**Portaria****Portaria****Portaria 221/25 - revoga Port DGA 208/25**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD nº 1130/2025
PORTARIA DGA Nº 221/2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do PROAD nº 1130/2025,

Considerando a solicitação constante no doc. 09;
Considerando a informação da SEGEP constante no doc. 11;

RESOLVE

REVOGAR a Portaria DGA nº 208/2025 referente a alteração do primeiro período de férias de 2025 do servidor **CARLOS FELIPE GRANGEIRO PINHEIRO**, tendo em vista que seu objeto foi contemplado de forma regular pela marcação de férias do período de 2024.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T

Teresina, 11 de março de 2025.

DANILO CARVALHO FRANCO PEREIRA

Diretor-Geral de Administração

Portaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD nº 912/2022
PORTARIA DGA Nº 219/2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do PROAD nº 912/2022,

Considerando a Resolução CSJT nº 151, de 29 de maio de 2015, que incorpora a modalidade de teletrabalho às práticas institucionais dos órgãos do Judiciário do Trabalho de primeiro e segundo graus, de forma facultativa, observada a legislação vigente;

Considerando a Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016, que regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências;

Considerando o disposto na Resolução CNJ nº 481, de 22 de novembro de 2022, que altera o art. 5º da Resolução CNJ nº 227/2016;

Considerando o ATO GP nº 110/2023, que regulamentam a concessão do regime de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região;

Considerando que o(a) servidor(a) preenche os requisitos legais;

RESOLVE

CONCEDER à servidora **FABIANE DE DEUS BARBOSA** lotada na Vara de Picos, prorrogação do regime integral de teletrabalho, pelo período de 12(doze) meses, a contar de 06/03/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, 11 de março de 2025.

DANILO CARVALHO FRANCO PEREIRA

Diretor-Geral

Portaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD nº 561/2025
PORTARIA DGA Nº 218/2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do PROAD nº 561/2025,

RESOLVE

ALTERAR, por necessidade do serviço, a primeira parcela de férias relativas ao exercício de 2025 da servidora **LUCILENE ARAÚJO MARQUES**

SOUSA, marcadas em escala regulamentar para o período de 09 a 17/04/2025, para gozo no intervalo de 07 a 15/04/2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T

Teresina, 11 de março de 2025.

DANILO CARVALHO FRANCO PEREIRA

Diretor-Geral

Portaria DGA 222/2025

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PROAD nº 1249/2025

PORTARIA DGA Nº 222/2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos autos do PROAD nº 1249/2025,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **MARIA DA GLÓRIA CUNHA** como substituta eventual na Função Comissionada FC04, integrada à Secretaria do Tribunal Pleno, no período de 06 a 07/03/2025, por motivo de folga da titular Vera Lúcia Leitão e folga eleitoral da substituta legal Cleide Gonçalves Sousa e Silva.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, 11 de março de 2025.

DANILO CARVALHO FRANCO PEREIRA

Diretor-Geral de Administração

Portaria

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PROAD nº 1334/2025

PORTARIA DGA Nº 220/2025

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Proad nº 1334/2025,

RESOLVE

CONCEDER ao Exmo. Sr. Desembargador-Presidente, **TÉSSIO DA SILVA TÔRRES**, passagens aéreas para o trecho TERESINA/BRASILIA/TERESINA, **adicional de deslocamento e 2 e ½ (duas e meia) diárias**, correspondentes ao período de 24/03/2025 a 26/03/2025, em razão do seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, a fim de participar da 2ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores(COLEPRECOR), nos dias 25 e 26 de março de 2025.

Dê-se ciência.

Publique-se no D.E.J.T.

Teresina, 11 de março de 2025.

DANILO CARVALHO FRANCO PEREIRA

Diretor-Geral de Administração

Secretaria Geral da Presidência

Portaria

Portaria

PORTARIA GP Nº 129/2025

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO

PROAD nº 1236/2025

PORTARIA GP Nº 129/2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as Resoluções Administrativas TRT22 nº 66/2007, CSJT nº 196/2017, e a Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 01/2007 do Poder Judiciário Federal,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GP nº123/2025 que concedeu Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* ao servidor abaixo indicado ocupante da categoria funcional do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

NOME	PERCENTUAL	EFEITOS
------	------------	---------

PAULO ALEX DOS SANTOS MARANHÃO (Mat. 11576)	7,5%	06.03.2025
---	------	------------

Publique-se no D.E.J.T
Teresina, data da assinatura eletrônica.

TÉSSIO DA SILVA TÔRRES
Desembargador-Presidente

PORTARIA GP Nº 130/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO
PROAD nº 1240/2025
PORTARIA GP Nº 130/2025

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as Resoluções Administrativas TRT22 nº 66/2007, CSJT nº 196/2017, e a Lei nº 11.416/2006, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 02/2016 do Poder Judiciário Federal, e

CONSIDERANDO o parecer elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação referente à aquisição do Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Graduação, Pós-Graduação e Ações de Treinamento constante do PROAD nº 1240/2025, opinando favoravelmente à concessão do adicional de qualificação, ante o preenchimento dos requisitos necessários,

R E S O L V E

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO decorrente de Curso de Graduação ao servidor abaixo indicado ocupante da categoria funcional do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal:

NOME	PERCENTUAL	EFEITOS
ISAQUE DE SOUSA FERREIRA NOJOSA (Mat. 11185)	5%	06.03.2025

Publique-se no D.E.J.T
Teresina, data da assinatura eletrônica.

TÉSSIO DA SILVA TÔRRES
Desembargador-Presidente

Portaria DMAG

PORTARIA SGP N. 10, 7 de março de 2025

Portaria DMAG N. 10/2025, de 7 de março de 2025

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da consulta feita aos Excelentíssimos Juizes(as) do Trabalho Substitutos(as) realizada nos dias 16 a 20 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o teor do ATO GP N. 2/2025, que fixa o quantitativo de acervos por Vara do Trabalho, bem como o critério de equalização de dias de lotação de Juizes Substitutos entre as Varas do Trabalho em condições similares, e a necessidade de alocação de juizes substitutos conforme a demanda das unidades judiciárias;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA GP N. 33/2025, que vincula os Juizes do Trabalho Substitutos *fixos* às Varas do Trabalho da capital, e PORTARIA GP N. 41/2025, que vincula os Juizes do Trabalho Substitutos volantes deste E. Regional;

CONSIDERANDO que, excepcionalmente, no interesse do serviço, um magistrado pode atuar em outra Vara além da que estiver vinculado;

CONSIDERANDO que a designação de magistrado com sede funcional diversa é fundamento para a realização de audiência telepresencial, nos termos do artigo 3º da Resolução 354 do CNJ;

RESOLVE

1 - Designar a Exma. Juíza do Trabalho Substituta, abaixo mencionada, para assumir titularidade, na unidade judiciária, nas datas indicadas: LUCIANE RODRIGUES DO REGO MONTEIRO SOBRAL, VARA DO TRABALHO DE FLORIANO, de 20/03/2025 a 08/04/2025, DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA TITULARIDADE DE VFT considerando as férias da Juíza Titular. Teresina, 7 de março de 2025.

TÉSSIO DA SILVA TÔRRES
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região

PORTARIA SGP N. 9, 7 de março de 2025

Portaria DMAG N. 9/2025, de 7 de março de 2025

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da consulta feita aos Excelentíssimos Juízes(as) do Trabalho Substitutos(as) realizada nos dias 16 a 20 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o teor do ATO GP N. 2/2025, que fixa o quantitativo de acervos por Vara do Trabalho, bem como o critério de equalização de dias de lotação de Juízes Substitutos entre as Varas do Trabalho em condições similares, e a necessidade de alocação de juízes substitutos conforme a demanda das unidades judiciárias;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA GP N. 33/2025, que vincula os Juízes do Trabalho Substitutos *„fixos„* às Varas do Trabalho da capital, e PORTARIA GP N. 41/2025, que vincula os Juízes do Trabalho Substitutos volantes deste E. Regional;

CONSIDERANDO que, excepcionalmente, no interesse do serviço, um magistrado pode atuar em outra Vara além da que estiver vinculado;

CONSIDERANDO que a designação de magistrado com sede funcional diversa é fundamento para a realização de audiência telepresencial, nos termos do artigo 3º da Resolução 354 do CNJ;

RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para assumir titularidade, na unidade judiciária, nas datas indicadas: GUSTAVO LIMA MARTINS, VARA DO TRABALHO DE VALENCA DO PIAUÍ, de 19/03/2025 a 07/04/2025, DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA TITULARIDADE DE VFT considerando as férias do Juiz Titular.Teresina, 7 de março de 2025.

TÉSSIO DA SILVA TÔRRES

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região

ÍNDICE

Vara Federal do Trabalho de São Raimundo Nonato	1
Portaria	1
Portaria	1
Diretoria Geral de Administração	2
Portaria	2
Portaria	2
Secretaria Geral da Presidência	3
Portaria	3
Portaria	3
Portaria DMAG	4